



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
Administração 2009/2012**

DECRETO N° 128/2009, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

CONVOCAR A CONFERÊNCIA REGIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO a realização da 2ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

RESOLVE

Art. 1º -Convocar a Conferência Regional da Igualdade Racial a ser realizada no(s) dia(s) 29 de Abril de 2009, com a participação dos municípios de Alfredo Chaves, Anchieta, Atílio Vivácqua, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Iconha, Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muqui, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul e Vargem Alta, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A Conferência Regional da Igualdade Racial terá como tema: "OS AVANÇOS, OS DESAFIOS E AS PERSPECTIVAS DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL" e desenvolverá seus trabalhos sob os seguintes eixos temáticos:

- I – Análise da realidade brasileira a partir da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial;
- II – Impacto das políticas de igualdade racial implementadas pelos entes federativos a partir dos eixos temáticos: Educação, Saúde, Trabalho, Segurança e Terra;
- III – Compartilhamento da agenda nacional com o Plano de Ação de Durban;
- IV – Gestão pública, participação e controle social: compartilhando o poder de decisão;